NAUTILUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESP. LIMITADA
CNPJ Nº 67.941.833/0001-28
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2026

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 22 de outubro de 2026, às 10 horas, realizada na sede da administradora, a FINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.266.751/0001-00, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, nº 134, 4º andar, CEP 04.576-060, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.527, de 15 de março de 2021 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas emitidas e integralizadas pelo Fundo, nos termos do §7º do Artigo 72 da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175"), conforme assinaturas constantes da lista de presença de cotistas ("Lista de Presença de Cotistas").

III. PRESENÇA: Presentes **(i)** os representantes da Administradora; **(ii)** os representantes da B.SIDE WEALTH MANAGEMENT GESTÃO DE RECURSOS LTDA. ("Gestora"); e **(iii)** os cotistas representantes de 100% (cem por cento) das cotas em circulação ("Cotistas"), conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Leandro Sutilli; e Secretário: Victor Santos.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** alteração da Meta de Remuneração das Cotas de Subclasse Sênior, constante do Apêndice A do Regulamento; **(ii)** alteração da Meta de Remuneração das Cotas de Subclasse Subordinada Mezanino, constante do Apêndice B do Regulamento; **(iii)** a consolidação do regulamento do Fundo ("Regulamento"), de modo a refletir as deliberações acima, passando a vigorar, a partir 23 de outubro de 2026, conforme a versão consolidada constante do Anexo I.

VI. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia, os Cotistas:

(i) Aprovaram a alteração da Meta de Remuneração das Cotas de Subclasse Sênior, com o consequente ajuste do item 10 (Meta de Remuneração) do Apêndice A do Regulamento, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> "10) Meta de Remuneração: As Cotas de Subclasse Sênior terão como meta de rentabilidade a variação anual da Taxa DI, acrescida de 3% (três por cento) ao ano."

(ii) Aprovaram a alteração da Meta de Remuneração das Cotas de Subclasse Subordinada Mezanino, com o consequente ajuste do item 10 (Meta de Remuneração) do Apêndice B do Regulamento, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> "10) Meta de Remuneração: As Cotas de Subclasse Subordinada Mezanino terão como meta de rentabilidade a variação anual da Taxa DI, acrescida de 5% (cinco por cento) ao ano."

(iii) Aprovaram a consolidação do Regulamento, de modo a refletir as deliberações acima, passando a vigorar, a partir de 23 de outubro de 2026, conforme a versão consolidada constante do Anexo I.

Os Cotistas neste ato: (i) declaram que tiveram acesso à nova versão do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre a sua reformulação; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as medidas necessárias à

implementação das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações realizadas neste ato.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada com a lavratura da presente ata.

As Partes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme regulamentação aplicável.

As Partes conferem expressa anuência para que a presente ata seja celebrada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as Partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

Leandro Sutili
Presidente

Victor Santos
Secretário

FINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

B.SIDE WEALTH MANAGEMENT GESTÃO DE RECURSOS LTDA
Gestora

NAUTILUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESP. LIMITADA
CNPJ № 67.941.833/0001-28

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2026

Anexo I – Consolidação do Regulamento